



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA.*

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças** a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e Portadora do CPF nº. 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. **Carlos Kleber da Silva Batista**, brasileiro, portadora do CPF nº. 313.xxx.xxx-87, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, firmam o Primeiro Termo Aditivo à Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no município de Dom Pedro – MA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 21.22.0208.001/2021, firmado inicialmente entre as partes em 31 de agosto de 2021, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no município de Dom Pedro – MA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 31 de agosto de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 08 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
20 122 0160 2018 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA  
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal nas Leis nº 8.666/93 e 8.245/91.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 30 de Agosto de 2022.

**Pela CONTRATANTE:**

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Pela CONTRATADA:**

**CARLOS KLEBER DA SILVA BATISTA**  
Representante Legal